



SENADO FEDERAL

PARECER N° 236, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.*

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2017.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 236, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (nº 3.801, de 2004, na Casa de origem).

Institui o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ/CE)

Suprime-se o art. 2º do Projeto, renumerando-se o art. 3º como art. 2º.

